



Posted on: 31 January 2019

DB Reference N°: IDB89-01/19

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Urban Development/Consulting Services

Deadline: 19 February 2019

Status: Updated

Loan N°/Financing: 4302/OC-BR

Project: ATUALIZADO - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ

Title: Contratação de empresa consultora para elaboração dos projetos executivos das tipologias habitacionais do programa de saneamento ambiental e urbanização da bacia do rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê)

Project ID: BR-L1487

ATUALIZADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2019 (ORIGINALMENTE PUBLICADO EM 31 DE JANEIRO DE 2018):

Onde se lê	Leia-se
"GN 2350"	"GN 2350-9"
"até o dia 19 de fevereiro de 2018"	"até o dia 19 de fevereiro de 2019"

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 03

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa consultora para elaboração dos projetos executivos das tipologias habitacionais do programa de saneamento ambiental e urbanização da bacia do rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º: (4302/OC-BR) – PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

Referência N.º. 4.2.

O Município de SALVADOR/BA assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("serviços") incluem a elaboração dos projetos executivos das tipologias habitacionais do programa de saneamento ambiental e urbanização da bacia do rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

O trabalho tem como objetivo promover a adequada recomposição da habitação às famílias afetadas pelo reassentamento involuntário, por meio da oferta de tipologias habitacionais apropriadas às características dessa população, promovendo também condições mais dignas e salubres de habitabilidade na Bacia do Mané Dendê. Os trabalhos serão desenvolvidos durante 180 dias.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 19 de fevereiro de 2019, às 17H00 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP

Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador – 1ª. Etapa: Projeto Novo Mané Dendê.

Tania Scofield de Almeida – Coordenadora da UGP

Avenida Vale dos Barris, 125, Barris

Salvador - Bahia

CEP: 40.070-050

Tel.: +55 (71) 3202-4602 / +55 (71) 3202-9803 Email: mi.manedende@gmail.com

